

SUBSÍDIO GOVERNADOR - VICE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESTADO

	CARGO	VALOR
SUBSÍDIO	GOVERNADOR (1)	28.059,29
	VICE-GOVERNADOR (2)	26.656,32
	SECRETARIO DE ESTADO (3)	19.641,50

(1) IGUAL AO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO (LEI ESTADUAL N. 13.981, DE 26 DEZ 02).

(2) 95% DO SUBSÍDIO DO GOVERNADOR.

(3) LEI 16.750/2010 ART. 2-A. A REMUNERAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011, FICA FIXADO EM 70% (SETENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO.